EDIVALDO ALVES DINIZ

RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23228, datada de 22 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 041/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 041/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ORDEM CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 52.546.535/0001-66, com sede e foro na Av. Elias Joao Tajra, nº 831, Lote H, Bairro Fatima, Teresina-PI, CEP 64.049-305, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2.757,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO ALTO DA MARAVILHA, NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000182/2026-71, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 031/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 421.060,41 (quatrocentos e vinte e um mil, sessenta reais e quarenta e um centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 52.546.535/0001-66, a IMPLANTAÇÃO DE 2.757,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO ALTO DA MARAVILHA, NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 20 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

GENILDA CARVALHO PESSOA

ORDEM CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23229, datada de 22 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, AUTORIZA A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ESPECIFICADO:

Contrato	n° 29/2024
Processo SEI (Administrativo)	00310.000767/2023-30
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000764/2026-49.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Consórcio Alto Parnaíba
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba – TD 10, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 93.889,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (06/TD10)	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.871,68 m² em diversas ruas do município de Marcos Parente – PI - Território de Desenvolvimento TD 10 – Tabuleiros do Alto Parnaíba.
Prazo de Vigência do Contrato	até 31/12/2026
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias.
Valor do serviço	R$ 999.817,28 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

TERESINA (PI), _____ DE JULHO DE 2026.

OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO

DIRETOR DE UNIDADE DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS URBANAS

MARIA VILANI DA SILVA